



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº170/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 12 de abril de 2011, com fundamento no Artigo nº33, inciso VIII, da Lei nº8.112/90, a vacância do Cargo de Professor Adjunto, classe 6, nível 2, ocupado por **Fábio Duarte Joly**, matrícula SIAPE nº15511200, lotado no Centro de Artes, Humanidades e Letras, desta Universidade, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, tendo em vista o que consta do Processo nº 23007.003184/2011-66.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 11 de abril de 2011.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União de: